



Ofício nº 211/2021

Viseu, 21 de outubro de 2021



Ao: Ilmº Dr.
Fabrício Bentes Carvalho
Procurador-Geral do Município de Viseu/PA

Faço uso do presente para cumprimenta-lo, venho através deste, solicitar o parecer jurídico do requerimento de reajusto de preço, enviado pela empresa Forte Alimentos Eireli seque em anexo a documentação.

Na certeza do pronto atendimento. Renovo votos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

**SONIA MARIA
ALMEIDA DOS
SANTOS:3272997920
4**

Assinado de forma digital
por SONIA MARIA ALMEIDA
DOS SANTOS:32729979204
Dados: 2021.10.21 09:14:56
-03'00'

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 17/2020

Procuradoria Municipal
Recebido em 21/10/2021
Hora 09:35
Yanice



FORTE
Alimentos Eireli

Senhora Secretaria.

Sônia Maria Almeida dos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A FORTE ALIMENTOS EIRELE-EPP, CNPJ/MF nº **27.057.424/0001-49**, sediada na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 351, bairro Castanheira, cidade de Ananindeua, estado do Pará, Brasil, 66.645-455, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** revisão de preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico dos Itens abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
01	ACHOCOTATADO EM PÓ PCT C/500GR	PCT	300	2,80
02	AÇÚCAR CRISTAL	KG	200	2,65
03	ADOÇANTE LIQ. C/100ML	UND	100	2,20
06	ARROZ AGULHINHA	KG	500	3,60
07	ARROZ PARBORIZADO	KG	500	3,70
08	AZEITE DE OLIVA C/500ML	UND	100	18,00
11	BISCOITO ÁGUA A SAL C/400GR	PCT	600	3,90
13	BISCOITO TIPO MAISENA C/400G	PCT	500	3,90
27	CHOCOLATE EM PÓ C/500GR	PCT	200	5,9
31	ERVILHA EM CONSERVA C/200GR	CX	100	1,80
36	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	500	6,40



FORTE

imentos Eireli

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
37	FEIJÃO CAVALO	KG	500	7,99
39	FUBÁ DE MILHO C/500GR	PCT	300	1,29
42	LEITE EM PÓ C/200GR	PCT	300	4,30
44	MACARRÃO ESPAGUETE C/500GR	KG	500	1,99
45	MASSA P/ SOPA C/500GR	PCT	400	3,50
48	MILHO BRANCO C/500GR	PCT	200	2,80
49	MILHO ENLATADO C/200GR	LT	200	2,20
61	SAL REFINADO	KG	200	0,79
63	SALSICHA DE FRANGO C/3KG	KG	200	6,00
64	SARDINHA A ÓLEO LTA C/125G	CX	300	104,79
67	SUCO DE FRUTA CONC. CAJU C/500ML	GF	200	1,50
68	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA C/300GR	PT	200	1,99
69	TOMATE	KG	200	4,00
70	VINAGRE DE ALCOOL C/500ML	FR	300	0,96
71	MELANCIA	KG	300	1,50
72	ABACAXI	KG	250	3,00
73	MAMÃO	KG	280	3,00
75	GOIABA	KG	290	4,00
77	PRESUNTO TIPO COZIDO	KG	150	18,95
78	QUEIJO MUSSARELA	KG	150	24,50
79	AZEITONA VERDE C/200GR	UND	250	3,47

Conforme “Planilha de Preços Consolidado”
apensada, na clausula 10º do CONTRATO Nº 243/2021/CPL, assinado
em 06 de Junho de 2021 proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO, sob
nº. 013/2021 - SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu;



FORTE
Alimentos Eireli

3.5 – A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 – Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos nos itens anteriores, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 – Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles



FORTE
Alimentos Eireli

*decorrentes exclusivamente da
variação inflacionária, uma vez que
inseridos, estes últimos, na hipótese
de reajustamento, modalidade que
não será admitida neste registro de
preços, posto que a sua vigência não
supera o prazo de um ano*

A empresa sagrou-se vencedora no PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº. 013/2021 - SRP, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Entretanto, o preço ofertado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor ofertado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, conforme comparativo abaixo discriminado:

Item	Descrição	Valor Inicial R\$	Valor de Custo com frete e NF R\$
01	ACHOCOTATADO EM PÓ PCT C/500GR	2,80	2,52
02	AÇÚCAR CRISTAL	2,65	3,55
03	ADOÇANTE LIQ. C/100ML	2,20	2,39
06	ARROZ AGULHINHA	3,60	3,76



FORTE
Alimentos Eireli

07	ARROZ PARBORIZADO	3,70	3,76
08	AZEITE DE OLIVA C/500ML	18,00	17,20
11	BISCOITO ÁGUA A SAL C/400GR	3,90	2,75
13	BISCOITO TIPO MAISENA C/400G	3,90	3,33
27	CHOCOLATE EM PÓ C/500GR	5,9	12,20
31	ERVILHA EM CONSERVA C/200GR	1,80	2,20
36	FEIJÃO CARIOQUINHA	6,40	5,99
37	FEIJÃO CAVALO	7,99	7,11
39	FUBÁ DE MILHO C/500GR	1,29	2,42
42	LEITE EM PÓ C/200GR	4,30	4,06
44	MACARRÃO ESPAGUETE C/500GR	1,99	4,67
45	MASSA P/ SOPA C/500GR	3,50	3,89
48	MILHO BRANCO C/500GR	2,80	3,00
49	MILHO ENLATADO C/200GR	2,20	2,25
61	SAL REFINADO	0,79	1,90
63	SALSICHA DE FRANGO C/3KG	6,00	7,05
64	SARDINHA A ÓLEO LTA C/125G	104,79	160,00



FORTE
Alimentos Eireli

67	SUCO DE FRUTA CONC. CAJU C/500ML	1,50	1,50
68	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA C/300GR	1,99	2,99
69	TOMATE	4,00	4,00
70	VINAGRE DE ALCOOL C/500ML	0,96	1,06
71	MELANCIA	1,50	2,50
72	ABACAXI	3,00	3,00
73	MAMÃO	3,00	4,00
75	GOIABA	4,00	6,00
77	PRESUNTO TIPO COZIDO	18,95	22,85
78	QUEIJO MUSSARELA	24,50	32,99
79	AZEITONA VERDE C/200GR	3,47	4,70

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originais propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa



FORTE
Alimentos Eireli

contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

DO DIREITO AO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)” (In *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contrato devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeiro**.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos



FORTE
Alimentos Eireli

Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como se percebe no dispositivo transcrito a Constituição fala em “manter as condições efetivas da proposta” o que enseja a obrigatoriedade constitucional de o contrato administrativo ser equilibrado.

Nessa medida, tem-se que deve haver em todo contrato administrativo um equilíbrio econômico e financeiro capaz de assegurar que a relação em prestador e ente público siga comutativa, ou seja, que sejam preservados os ônus e bônus.

Nesse rumo o equilíbrio econômico-financeiro apresenta-se como a relação entre o conjunto de encargos impostos ao particular e a remuneração do objeto contratado, devendo ser mantido durante toda a execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante quando da apresentação de sua proposta na licitação.



FORTE
Alimentos Eireli

Quando o referido equilíbrio é quebrado desfaz-se a comutatividade da relação passando o contrato a onerar demais uma das partes o que provoca enriquecimento ilícito da outra.

A lei 8.666/93 atenta a essa possibilidade estabelece o mecanismo de reajuste de preços para que em casos de quebra do equilíbrio contratual se possa reajusta-lo.

Artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei 8.666/93. Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)**

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Devem ser buscados no Estatuto federal de licitações, em especial no artigo 15, parâmetros, os quais destacamos



FORTE
Alimentos Eireli

abaixo, que incidirão quando da adoção deste Sistema de Pregão Eletrônico e de interesse para o presente Requerimento:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

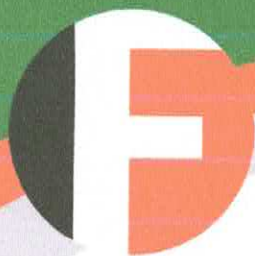
§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

(...)

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.”
(grifamos).

Ao comentar o sistema do Registro de Preços, Marçal Justen Filho, em sua outra obra dedicada à normatização geral licitatória, aborda aspectos que dizem respeito diretamente à questão posta:



FORTE
Alimentos Eireli

7) Padronização de preços (inc. V)

Os diversos órgãos da Administração deverão trocar informações para evitar a prática de preços conflitantes e variados para produtos similares. Isso permitirá a detecção de distorções e imporá ao gestor de recursos públicos o dever de recusar contratação por preços superiores aos adotados em outros órgãos. É claro que as comparações deverão tomar em vista situações homogêneas (identidade de especificações, condições de pagamento etc).

(...)

8.5) O prazo de validade da licitação comum e do registro de preços

(...)

A terceira vantagem refere-se a uma questão jurídica, relacionada com o art. 64, § 3º, da Lei. Ali se estabeleceu que o prazo de validade das propostas seria de sessenta dias, contados da data de sua entrega. Vencido esse prazo, sem convocação para contratação, os licitantes ficariam liberados. (...) A situação é diversa no tocante ao registro de preços, cuja validade pode ser de até um ano (regra constante da Lei ...).

(...)

Com o sistema de registro de preços, esse problema fica eliminado, pois as propostas valerão por um ano.

(...)



FORTE
Alimentos Eireli

8.8) Riscos e desvantagens do registro de preços

Como todo 'cadastro', o registro de preços apresenta dois grandes inconvenientes. Um é a obsolescência, outro é a incompletude.

A obsolescência, no caso, caracteriza-se pela defasagem entre os dados do registro e a realidade do mercado. Podem surgir novos produtos, os preços podem variar e assim por diante. Enfim, há o risco de que, decorrido algum tempo desde o término da licitação, os preços e produtos selecionados não sejam os mais adequados para a Administração. A inadequação impede, de modo absoluto, a contratação. A Administração tem o dever de verificar, antes de cada aquisição, se o produto selecionado ainda é o mais adequado e se os preços são compatíveis com os de mercado.

(...)

8.19) Validade dos preços registrados e eventos supervenientes

A licitação para registro de preços tem validade limitada para certos períodos de tempo e para certas quantidades, a serem estabelecidos no instrumento convocatório. No passado, a questão envolvia o problema da desorganização de preços resultante da inflação. Superada essa dificuldade, a questão do prazo se relaciona com a dinâmica comum do mercado. É perfeitamente possível que os preços registrados se tornem superiores ou inferiores aos de mercado. Como proceder em tais hipóteses?



FORTE
Alimentos Eireli

8.19.1) Comprovação da vantajosidade do preço registrado

(...) Foi a evolução subsequente do mercado que tornou inadequados os preços registrados. Assim, a descoberta de novos insumos ou o ingresso de novos fornecedores no mercado podem conduzir a reduções significativas de preços. Eventos de outra ordem podem traduzir-se na elevação superveniente de preços. Esse é o problema que ora se considera.

8.19.2) A possibilidade de modificação de propostas

O Dec. Fed. nº 3.931/2001^[4] adotou sistemática mais clara a propósito da modificação de propostas. Determinou que, verificando-se ao longo do tempo a modificação dos preços de mercado para objetos equivalentes aos registrados (ou a elevação dos custos), seria facultada a modificação das propostas. A disciplina consta no art. 12, com a possibilidade inclusive de liberação do sujeito pelos efeitos de sua proposta, caso não se dispuser a reduzir seus preços ou se a Administração reputar inconveniente elevar os preços registrados."

Verifica-se que a modificação da proposta constante do Pregão Eletrônico, em circunstâncias especiais, é admitida pela doutrina. Nesse sentido também verificamos estar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, analisando situação

envolvendo o “realinhamento” de preços, especialmente em Registro de Preços resultante de Pregão:

FORTE
Alimentos Eireli



Recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial

Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no ‘reajuste’ irregular da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 013/2021-SRP, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender à unidade hospitalar da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que ‘é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial’, não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de ‘revisão’ ou ‘realinhamento’ de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à



FORTE
Alimentos Eireli

SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. Acórdão n.º 25/2010-Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler, 20.01.2010." (grifamos).

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.**

O nosso pedindo tem baseamento pela alta elevação dos preços das mercadorias conforme nota fiscal e tabela de preço.



FORTE
Alimentos Eireli

REQUERIMENTOS

ISSO POSTO, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro dos itens registrado no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-SRP, da requerida, conforme provas em anexos e planilha abaixo:

Item	Descrição	Valor Homologado R\$	Valor de Custo Hoje R\$	Valor Cons. Da Empresa (25%)
01	ACHOCOTATADO EM PÓ PCT C/500GR	2,80	2,52	3,60
02	AÇÚCAR CRISTAL	2,65	3,55	5,07
03	ADOÇANTE LIQ. C/100ML	2,20	2,39	3,42
06	ARROZ AGULHINHA	3,60	3,76	5,37
07	ARROZ PARBORIZADO	3,70	3,76	5,37
08	AZEITE DE OLIVA C/500ML	18,00	17,20	24,58
11	BISCOITO ÁGUA A SAL C/400GR	3,90	3,33	4,76
13	BISCOITO TIPO MAISENA C/400G	3,90	3,33	4,76
27	CHOCOLATE EM PÓ C/500GR	5,9	12,20	17,43
31	ERVILHA EM CONSERVA C/200GR	1,80	2,20	3,15
36	FELJÃO CARIOQUINHA	6,40	5,99	8,56
37	FELJÃO CAVALO	7,99	7,11	10,16
39	FUBÁ DE MILHO C/500GR	1,29	2,42	3,46



FORTE
Alimentos Eireli

Item	Descrição	Valor Homologado R\$	Valor de Custo Hoje R\$	Valor Cons. Da Empresa (25%)
42	LEITE EM PÓ C/200GR	4,30	4,06	5,80
44	MACARRÃO ESPAGUETE C/500GR	1,99	4,67	6,68
45	MASSA P/ SOPA C/500GR	3,50	3,89	5,56
48	MILHO BRANCO C/500GR	2,80	3,00	4,29
49	MILHO ENLATADO C/200GR	2,20	2,25	3,22
61	SAL REFINADO	0,79	1,90	2,72
63	SALSICHA DE FRANGO C/3KG	6,00	7,05	10,08
64	SARDINHA A ÓLEO LTA C/125G	104,79	160,00	228,58
67	SUCO DE FRUTA CONC. CAJU C/500ML	1,50	1,50	2,14
68	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA C/300GR	1,99	2,99	4,28
69	TOMATE	4,00	4,00	5,72
70	VINAGRE DE ALCOOL C/500ML	0,96	1,06	1,52
71	MELANCIA	1,50	2,50	3,58
72	ABACAXI	3,00	3,00	4,29
73	MAMÃO	3,00	4,00	5,72
75	GOLABA	4,00	6,00	8,58



FORTE
Alimentos Eireli



Item	Descrição	Valor Homologado RS	Valor de Custo Hoje RS	Valor Cons. Da Empresa (25%)
77	PRESUNTO TIPO COZIDO	18,95	22,85	32,65
78	QUEIJO MUSSARELA	24,50	32,99	47,13
79	AZEITONA VERDE C/200GR	3,47	4,70	6,72

2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento dos itens.

N. Termo,

P. Deferimento.

Belém – Pa, 08 de Setembro de 2021.


FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ: 27.057.424/0001-49
JOÃO BATISTA DA SILVA ARAUJO
RG: 3389913 – CPF: 653.356.602-44
Proprietário



Identificação do Emitente
ACL SANTOS COM DE GEN. ALIM LTDA
RUA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PARA - PA - 68700030

Telefone: 9134623432
Fax:
E-mail:

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 1203928
SÉRIE 1

1
FL 1 of 1



CHAVE DE ACESSO
1521 0708 8563 2100 0102 5500 1001 2039 2819 8415 1768

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal



NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
315210026162581

26/07/2021 16:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152778314

INSC. EST. DO GUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
08.856.321/0001-02

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP	CNPJ/CPF 27.057.424/0001-49	DATA DA EMISSÃO 26/07/2021
ENDEREÇO PAS NOSSA SENHORA APARECIDA 351	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	CEP 66645455
MUNICÍPIO BELEM	FONE / FAX 985610452	UF PA
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 155521853	HORA DE SAÍDA 16:56

FATURA

Nº 1	Venc. 26/08/21	Valor 9.908,10	Nº 2	Venc. 30/08/21	Valor 9.908,10
---------	-------------------	-------------------	---------	-------------------	-------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.558,00	VALOR DO ICMS 264,87	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.816,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.816,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO OSX6994	UF PA	CNPJ/CPF
LOGRADOURO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 194	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 194	PESO BRUTO 5.824,15	PESO LÍQUIDO 5.832,64

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF 27.057.424/0001-49	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO PAS NOSSA SENHORA APARECIDA 351	BAIRRO/DISTRITO CASTANHEIRA	CEP 66645455
MUNICÍPIO BELEM	UF PA	FONE / FAX

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V UN	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
450	DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO VL APROX 1000 FEDERAL 990.00	17011400	060	5405	UN	2010	2,90	5.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO VL APROX 1000 FEDERAL 2051.04	10062020	020	5101	UN	3720	3,56	13.243,20	1.558,00	264,87	0,00	17,00	0,00
2824	LEITE PO CCGI INTEGRAL 200G VL APROX 1000 FEDERAL 100.00	04022110	060	5405	UN	150	4,96	744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: COD. CLIENTE: 14253/FANTASIA.FORTE ALIMENTOS COD. COB: 001 NUM. CARREG: 297826 NUM. TRANS: 14503604 ICMS PAGO ANTECIPADO - ART. 114, ANEXO I DO RICMS-PA RED. BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.676-PA DE 2001	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

LA JOAO PESSOA - 190 - CENTRO -
CAPANEMA - PARA - PA - 68700030

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 193621

SÉRIE 1

FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO

1521 0808 8563 2100 0102 5500 1001 1936 2176325 1049

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal

Protocolo de Autorização (Data e Hora)

315210022394985

28/06/2021 20:14:21

CNPJ
08.856.321/0001-02

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152778314

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ/CPF

27.057.424/0001-49

DATA DA EMISSÃO

28/06/2021

ENDEREÇO

PAS NOSSA SENHORA APARECIDA

351

BAIRRO/DISTRITO

CASTANHEIRA

CEP

66645455

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29/06/2021

MUNICÍPIO

BELEM

FONE / FAX

985610452

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155521853

HORA DE SAÍDA

20:14

FATURA

Nº	Venc.	Valor	Nº	Venc.	Valor
1	23/07/21	37.467,45	2	02/08/21	37.467,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	8.816,10	VALOR DO ICMS	1.498,74	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	74.934,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA								74.934,90	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Remetente(CIF)		QDW6407	PA	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
417			417			
PESO BRUTO				PESO LÍQUIDO		
12.647,61				12.647,61		

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	27.057.424/0001-49	
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
PAS NOSSA SENHORA APARECIDA	CASTANHEIRA	66645455
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX
BELEM	PA	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
13878	DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA ESPECIAL 1KG VL APROX. TRIB. FEDERAL: 12738,93 CERTIFICADO PA-0095 Z Nº00009577 LOTE 03/21	07133399	020	5101	KG	12510	5,99	74.934,90	8.816,10	1.498,74	0,00	17,00	0,00
FIM DOS PRODUTOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DATA ENTREGA: 29/06/2021 (TERÇA FEIRA)
COD. CLIENTE: 14293/FANTASIA.FORTE ALIMENTOS
COD. COB. 001
NUM. CARREG. 293216
NUM. TRANS. 14273506
RED. BASE DE CÁLCULO DE ACORDO COM CAP. XXIII, ART. 174-A DO RICMS 4.576-PA DE 2001

RESERVADO

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor



MAURO SIQUEIRA DE MOURA
JUNIOR

AV ETUZI TAKAYAMA 1197 QDR 29;LOTE 5;
PARQUE SAO JOAO
PARANAGUA - PR
CEP: 83212-220 FONE: (0xx11)95382-9000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.556
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4121 0731 4047 8400 0147 5500 1000 0005 5616 5960 377

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210162156715 EM 28/07/2021 ÀS 16:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9079112507

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

31.404.784/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FORTE ALIMENTOS EIRELI (181)

CNPJ / CPF

27.057.424/0001-49

DATA DA EMISSÃO

28/07/2021 16:37

ENDEREÇO

PSG NOSSA SENHORA APARECIDA 351

BADDERO / DISTRITO

CASTANHEIRA

CEP

66645-455

DATA DA SAÍDA

28/07/2021

MUNICÍPIO

BELEM

PHONE / FAX

(0xx91)3351-7228

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

155521853

HORA DA SAÍDA

16:37

FATURA / DUPLICATA

DADOS DO PEDIDO

001 25/08/2021 40.600,00
002 01/09/2021 40.600,00

NÚMERO

EMPENHO

CONTRATO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

81.200,00

VALOR DO ICMS

5.684,00

BASE DE CALCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

81.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

81.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

JVR EXPRESS TRANSPORTES, LOGISTICA LTDA

FRETE POR CONTA

0-Contratação do Frete por
conta do Emitente (CIF)

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

30.147.753/0001-95

ENDEREÇO

AV DAS INDUSTRIAS, 1357

MUNICÍPIO

JUNDIAI

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

407718898119

QUANTIDADE

400

ESPÉCIE

FARDOS

MARCA

MILKO

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

4000,000

4000,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CTOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	BCALC IC MS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
1	LEITE EM PO INTEGRAL MILKO 50x200G	04022110	000	6102	FD	400	203,00	81.200,00	0,00	81.200,00	5.684,00	0,00	0,00	7,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

REPRESENTANTE ISMAEL ALMEIDA

RESERVADO AO FISCO



TABELA DE PREÇOS

NOV_2020

IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
ESTRADA DA COLINA, S/N - B: SÃO GONÇALVES
CEP: 49100-000 - SÃO CRISTÓVÃO, SE
CNPJ: 02757541/0001-94 - INSC. EST.: 27.101.866-0
TEL.: 79 3261-1666



DUN 14	EAN 13	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	TABELA ATUAL				
			QTDE CAIXA	IMPERIAL		CLASSIFICAÇÃO	
				CAIXA	UNIT.	FISCAL	
		SUCO INTEGRAL	PREÇOS			NCM	PESO DA CX
17898234880549	7898234880542	CONCENTRADO IMPERIAL CAJU 500 ML(S/ST)	12	18,00	1,50	2106.9010	6,5 kg
17898234880532	7898234880535	CONCENTRADO IMPERIAL MARACUJÁ 500 ML	12	40,00	3,33	2106.9010	
17898234880525	7898234880528	CONCENTRADO IMPERIAL UVA 500 ML	12	38,00	3,17	2106.9010	
17898234880341	7898234880344	CONCENTRADO IMPERIAL GOIABA 500 ML(S/ST)	12	24,00	2,00	2106.9010	
17898234880488	7898234880481	CONCENTRADO IMPERIAL MANGA 500 ML	12	24,00	2,00	2106.9010	
17898234880464	7898234880467	CONCENTRADO IMPERIAL ABACAXI 500 ML	12	24,00	2,00	2106.9010	
17898234880471	789823488047	CONCENTRADO IMPERIAL ACEROLA 500 ML	12	27,50	2,29	2106.9010	
		GUARAFORT	PREÇOS				PESO DA CX
							7,5 kg
17898234880143	7898234880283	GUARAFORTE - GUARANÁ COM AÇAÍ CP 300 ML	24	15,90	0,66	2202.1000	
		LEITE DE COCO	PREÇOS				PESO DA CX
17898234880327	7898234880320	LEITE DE COCO IMPERIAL 200 ML	24	25,00	1,04	20.098.990	5,0 Kg
17898234880334	7898234880337	LEITE DE COCO IMPERIAL 500 ML	12	27,00	2,25	20.098.990	6,5 Kg
		COCO RALADO	PREÇOS				
17898234880563	7898234880566	COCO RALADO ADOÇADO IMPERIAL 50 GR'S	48	38,00	0,79	0801.1110	3,0 KG
17898234880570	7898234880573	COCO RALADO ADOÇADO IMPERIAL 100 GR'S	24	38,00	1,58	0801.1110	3,0 KG
		SUCÃO 1 LITRO	PREÇOS				
17898234880150	7898234880153	SUCÃO CAJU 1 LT	6	17,10	2,85	2106.9010	6,5 KG
17898234880174	7898234880177	SUCÃO MARACUJÁ 1 LT	6	38,00	6,33	2106.9010	
17898234880181	7898234880184	SUCÃO UVA 1 LT	6	36,00	6,00	2106.9010	
17898234880167	7898234880160	SUCÃO GOIABA 1 LT	6	22,80	3,80	2106.9010	
17898234880204	7898234880207	SUCÃO MANGA 1 LT	6	22,80	3,80	2106.9010	
17898234880211	7898234880214	SUCÃO ABACAXI 1 LT	6	22,80	3,80	2106.9010	
17898234880198	7898234880191	SUCÃO ACEROLA 1 LT	6	26,00	4,33	2106.9010	
CONDIÇÕES COMERCIAIS		OBSERVAÇÕES					
FORMA DE PAGAMENTO: 35 DD		DESCONTO À VISTA 2,0 % (ANTECIPADO)					
FORMA DE PAGAMENTO: E - CIF							
Veículo	INTEGRAL						
Carreta	4.100						
Truck	2.100						



Fábrica Virrosas Ltda.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 197 - COMPENSA I
Manaus - Amazonas - BRASIL
CGC. 04.559.019/0001- 23 INS. EST. 04.102.763 - 9 SUFRAMA 20.047.01 - 9
Fax/Fone: (092) 671-7722 CEP 69035-090



TABELA DE PREÇO - BELEM
VIGENTE A PARTIR DE 02/08/2021

<u>COD</u>	<u>CODIGO EAN</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>PREÇO</u>
000001	7 897006 310034	VINAGRE DE ALCOOL VIRROSAS 500X12 - 1,06	R\$ 12,72
000003	7 897006 310041	VINAGRE DE ALCOOL VIRROSAS 750X12 - 1,14	R\$ 13,75
000012	7 897006 310133	VINAGRE DE ALCOOL AROMATIZADO-MAÇÃ VIRROSAS 500X12 - 1,28	R\$ 15,40
000014	7 897006 310140	VINAGRE DEALCOOL AROMATIZADO-MAÇÃ VIRROSAS 750X12 -1,44	R\$ 17,30

PREÇOS CIF
ENTREGA IMEDIATA

DISTRIBUIDORES - FOB MS- NOVA ALVORADA DO SUL

Essa tabela cancela as anteriores

Atualizada em: 06/05/2021

NF INTERESTADUAL



CÓD.	PRODUTO - M. STA FELICIDADE C/ OVOS	APRES.	PR. VEND	PR.UNIT	P. C. F	PREÇO	PREÇO FINAL C/ FRETE
3037	S. FEL ESPAGUETE COM OVOS 500G	20X500G	38,60	1,93	2,37	38,60	47,50
3028	S. FEL PARAFUSO COM OVOS 500G	20X500G	38,60	1,93	2,37	38,60	47,50
3307	S. FEL PENNE COM OVOS 500G	20X500G	38,60	1,93	2,37	38,60	47,50

CÓD.	PRODUTO - M. STA FELICIDADE SEMOLA	APRES.	PR. VEND	PR.UNIT	P. C. F	PREÇO	PREÇO FINAL C/ FRETE
3053	S. FEL ESPAGUETE SEMOLA 500G	20X500G	37,80	1,89	2,33	37,80	46,70
3032	S. FEL PARAFUSO SEMOLA 500G	20X500G	37,80	1,89	2,33	37,80	46,70
3018	S. FEL P.NOSSO SEMOLA 500G	20X500G	37,80	1,89	2,33	37,80	46,70

CÓD.	PRODUTO - BISCOITO ROSQUINHA	APRES.	PR. VEND	PR.UNIT	P. C. F	PREÇO	PREÇO FINAL C/ FRETE
4031	DALLAS ROSQUINHAS COCO 400G	24X400G	69,36	2,89	3,34	69,36	80,18
4033	DALLAS ROSQUINHA LEITE 400G	24X400G	69,36	2,89	3,34	69,36	80,18
4029	DALLAS ROSQUINHA CHOCOLATE 400G	24X400G	69,36	2,89	3,34	69,36	80,18

CÓD.	PRODUTO - BISCOITO LAMINADOS	APRES.	PR. VEND	PR.UNIT	P. C. F	PREÇO	PREÇO FINAL C/ FRETE
4015	DALLAS MAIZENA 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70
4018	DALLAS MARIA 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70
4005	DALLAS COCO 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70
4013	DALLAS LEITE 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70
4169	DALLAS CREAM CRACKER BUTTER 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70
4167	DALLAS CREAM CRACKER INTEGRAL 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70
4007	DALLAS CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70
4002	DALLAS ÁGUA E SAL 400G	20X400G	57,80	2,89	3,33	57,80	66,70

CONDIÇÕES:

NÃO TEM MAIS DESCONTOS, PREÇO LIQUIDO

FRETE: FOB - NOVA ALVORADA DO SUL /MS - SOBRE RODAS

PRAZO: a vista

ICMS ORIGEM: 12%, exceto farinha de trigo que é 4%

DISTRIBUIDORES - NF INTERESTADUAL

Impostos de barreira para o estado de destino, por conta do Distribuidor, não estão inclusos nos preços da tabela

Para região suframada, desconto do ICMS de 4% na farinha de trigo e restante da linha 12%

Macarrão e Farinha de trigo não tem PIS/COFINS - isenção federal concedida pelo governo



DISTRIBUIDOR ROBINSON CRUSOE			Prazo				
AGOSTO			35 DD				
Cód	Produto	Unid/Cx	Preço	PreçoUnit.	IPI	ST	Custo Final
SOLIDO							
7313	ATUM SOL. OLEO	24	R\$ 137,00	R\$ 5,71		0,00%	R\$ 5,71
7314	ATUM SOL. AGUA	24	R\$ 137,00	R\$ 5,71		0,00%	R\$ 5,71
7318	ATUM PEDAÇOS OLEO	24	R\$ 132,00	R\$ 5,50		0,00%	R\$ 5,50
7319	ATUM PEDAÇOS NAT	24	R\$ 132,00	R\$ 5,50		0,00%	R\$ 5,50
7320	ATUM PEDAÇOS MOLHO DE TOM	24	R\$ 132,00	R\$ 5,50		0,00%	R\$ 5,50
SARDINHA							
7311	SARDINHA EM OLEO	50	R\$ 160,00	R\$ 3,20		0,00%	R\$ 3,20
7312	SARDINHA EM OLEO	50	R\$ 160,00	R\$ 3,20		0,00%	R\$ 3,20
7333	SARDINHA GOURMET EM OLEO DE OLIVA 125G	24	R\$ 129,00	R\$ 5,38		0,00%	R\$ 5,38
SALMÃO							
3750	SALMÃO	24	R\$ 412,00	R\$ 17,17	5%	0,00%	R\$ 17,17
6112	SALMÃO AO NATURAL PACK	12	R\$ 191,00	R\$ 15,92	5%	0,00%	R\$ 15,92
PACK ECONÔMICO							
7360	ATUM PEDAÇOS EM OLEO 8/R*3 RO-170 RC F	8	R\$ 132,00	R\$ 16,50		0,00%	R\$ 16,50
7361	ATUM PEDAÇOS EM AGUA 8/R*3 RO-170 RC F	8	R\$ 132,00	R\$ 16,50		0,00%	R\$ 16,50
7362	ATUM PEDAÇOS EM M. TOM 8/R*3 RO-170 RC F	8	R\$ 132,00	R\$ 16,50		0,00%	R\$ 16,50
7363	ATUM SOLIDO EM AGUA 8/R*3 RO-170 RC F	8	R\$ 132,00	R\$ 16,50		0,00%	R\$ 16,50



Tabela de Precos

Região: 1 ATACADO

Vig. da Tabela: 08/09/2021 a 08/09/2021

08/09/2021 15:38:40

Page 22



Codigo Descricao

Embalagem Un.

Preco UN

Preco CX

32506 DETERGENTE YPE CONC 416G NEUTRO	1X UN	5,0752	60,9030
34 DETERGENTE YPE 5L CLEAR	1X5L UN	21,8889	87,5556
125958 DETERGENTE YPE 500ML ANTIBAC	1X500ML UN	3,5175	84,4200
43538 DETERGENTE YPE 500ML CAPIM LIMA	1X500ML UN	2,4120	57,8880
2355 DETERGENTE YPE 500ML CLEAR	1X500ML UN	2,4120	57,8880
402 DETERGENTE YPE 500ML COCO	1X500ML UN	2,4120	57,8880
405 DETERGENTE YPE 500ML LIMA	1X500ML UN	2,4120	57,8880
403 DETERGENTE YPE 500ML MACA	1X500ML UN	2,4120	57,8880
410 DETERGENTE YPE 500ML NEUTRO	1X500ML UN	2,4120	57,8880
23038 DO CARLITO - ACHOC PO 250G (SACHET)	1X250G UN	2,4723	79,1136
448 DO CARLITO - ACUCAR (1KG) CRISTAL	1X1KG UN	3,5577	106,7310
450 DO CARLITO - ACUCAR (1KG) TRITURADO	1X1KG UN	3,5577	106,7310
3399 DO CARLITO - ACUCAR (2KG) CRISTAL	1X2KG UN	7,1154	106,7310
3414 DO CARLITO - ACUCAR (2KG) TRITURADO	1X2KG UN	7,1154	106,7310
373 DO CARLITO - ALHO 100G	1X100G UN	2,5125	251,2500
374 DO CARLITO - ALHO 200G	1X200G UN	5,0250	251,2500
376 DO CARLITO - ALHO 500G	1X500G UN	12,5625	251,2500
453 DO CARLITO - ARROZ (1KG) PARBOILIZADO	1X1KG UN	3,7687	113,0625
444 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T1 POLIDO	1X1KG UN	3,7687	113,0625
441 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T2 BRANCO	1X1KG UN	3,3466	100,3995
442 DO CARLITO - ARROZ (1KG) T3 BRANCO	1X1KG UN	3,2662	97,9875
430 DO CARLITO - ARROZ (5KG) PARBOILIZADO	1X5KG PC	18,8438	113,0625
3193 DO CARLITO - ARROZ (5KG) T1 POLIDO	1X5KG PC	18,8438	113,0625
397 DO CARLITO - CHARQUE 5KG	KG KG	33,3660	1.000,9800
412 DO CARLITO - COMPOSTO LACTEO 200G	1X200G UN	4,1205	206,0250
44954 DO CARLITO - FARINHA DE MAND 1KG TP1 ESP	1X1KG UN	4,5225	135,6750
44953 DO CARLITO - FARINHA P/FAROF1KG ESPEC	1X1KG UN	3,1155	93,4650
13878 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA ESPECIAL 1KG	1X1KG KG	5,9999	179,9955
438 DO CARLITO - FEIJAO CARIOCA 1KG	1X1KG UN	5,6481	169,4430
439 DO CARLITO - FEIJAO CAVALO CLARO 1KG	1X1KG UN	7,1154	213,4620
423 DO CARLITO - FEIJAO COLONIA 1KG	1X1KG KG	4,8642	145,9260
435 DO CARLITO - FEIJAO PRETO 1KG	1X1KG UN	5,8692	176,0760
298 DO CARLITO - LA DE ACO 44G	1X44G UN	1,1759	164,6190
392 DO CARLITO - MACARRAO 500G	1X500G UN	2,6130	26,1300
386 DO CARLITO - MASSA P/SOPA 500G AVE MARIA	1X500G UN	3,0150	30,1500
381 DO CARLITO - MASSA P/SOPA 500G PADR NOSS	1X500G UN	3,0150	30,1500
325 DO CARLITO - MASSA P/SOPA 500G PARAFUSO	1X500G UN	3,0150	30,1500
433 DO CARLITO - MILHO (1KG) GRAO(REGIONAL)	1X1KG KG	1,9598	58,7925
415 DO CARLITO - MILHO (1KG) QUEBRADO XEREM	1X1KG UN	2,0602	61,8075
42797 DO CARLITO - MOLHO DE ALHO 150ML	1X150ML UN	1,3467	16,1604
42800 DO CARLITO - MOLHO DE PIMENTA 150ML	1X150ML UN	1,8593	22,3110
42798 DO CARLITO - MOLHO INGLES 150ML	1X150ML UN	1,3467	16,1604
42799 DO CARLITO - MOLHO SHOYU 150ML	1X150ML UN	1,8090	21,7080
420 DO CARLITO - SAL FINO MOIDO 1KG	1X1KG UN	0,6030	18,0900

Tabela CIF

Cliente	FRIATO		
Categoria			
Data	AGOSTO/2021.		
Código Produto	Descrição	Qde / Cx.	Vir. Unit. Kgs
FRANGOS INTEIROS "INATURA"			
00711	FRANGO CONGELADO NUTRIZA	20 kg	8,40
11829	FRANGO CONGELADO FRIATO	20 kg	8,40
CORTES DE FRANGO "ENVELOPADOS"			
01027	COXA/S.COXAS DE FRANGO CONG. ENVELOPADA FRIATO	20 kg	8,40
23284	Cortes Cong. De frango coxa sobrecoxa c/parte dorsal envelopada	20kg	7,90
01026	PEITO DE FRANGO CONG. ENVELOPADO FRIATO	20 kg	10,60
01028	FILE DE PEITO DE FRANGO CONG. ENVELOPADO FRIATO	20 kg	13,40
CORTES DE FRANGO "ENVELOPADOS" RESFRIADOS			
75058	Coxa e S.coxa Resfriado Envelopada 20 kg	20 kg	8,40
89489	CORTES RESF. DE FRANGO FILE DE PEITO ENV. FRIATO 20 KG	20 kg	13,40
89490	CORTES RESF. DE FRANGO PEITO ENV. FRIATO 20 KG	20 kg	10,60



EMBUTIDOS "FRIATO"			
00222	LINGÜIÇA DE FRANGO FINA CONG. FRIATO (1 KG)	20 kg	11,50
49973	LINGÜIÇA DE FRANGO GROSSA TERMOSELADA FRIATO (4X5)	20 kg	10,50
86514	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA FININHA 2,5KG (4 X 2,5) 10Kg	10 kg	13,90
92548	LINGUIÇA MISTA DEFUMADA FININHA 240G (20 X 0,240) 4,8 KG	4,8 kg	14,70
65088	SALSICHA HOT DOG FRIATO CONG. PACOTE (4X5) 20KG	20KG	6,90
50082	SALSICHA FRANGO FRIATO CONG. TERMOFORMADA (4X5) 20KG	20 kg	9,90
88647	Salsicha Hot Dog friato cong. Termoformada (8x3) 24 kg	24 kg	7,05
49791	SALSICHAO	12,5 kg	9,10
00243	MORTADELA MINE FRIATO 1KG	12 kg	7,75
57654	MORTADELA MINE FRIATO 400 g (15x0,4)	6 KG	8,85
00319	MORTADELA DE FRANGO FRIATO	14 kg	6,05
57653	MORTADELA DE FRANGO MINE FRIATO 400GR (15x0,4)	6 Kg	8,45
89662	MORTADELA DE FRANGO MINE FRIATO 1kg	6 Kg	7,45
PRESUNTARIA			
52719	PRESUNTO COZIDO S/ CAPA DE GORDURA FRIATO	6,8kg	22,90
52718	APRESUNTADO FRIATO	7 kg	22,90
52717	LANCHE DE FRANGO FRIATO	7 kg	15,90
BATATAS PRE-FRITAS - FRIATO			

OBS: RESERVAMOS-NOS O DIREITO DE ALTERAR ESTA TABELA SEM AVISO PRÉVIO





TABELA DE PREÇO



Produto	Achocolado em Pó c/ 200gr e 400gr Leite em pó integral c/200gr
Marca	Milko
Fabricante	EME Foods

PRODUTO	QTD	VALOR UNT.	VALOR FARDO
ACHOCOLATADO EM PÓ C/50X200GR	10KG	1,26 / 6,30	63,00
ACHOCOLATADO EM PÓ C/25X400GR	10KG	2,52 / 6,30	63,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL C/50X200GR	10KG	4,06 / 20,30	203,00